Câmara Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais
Rua 25 de dezembro, 760 -Centro - Cep 35588-000
CGC: 20.896.031/0001-80 - Email: cmarcos@twister.com.br - Fone (37)3351-3422

R E S O L U Ç Ã O N° 673

REVOGA A RESOLUÇÃO N° 648 DE 22/08/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

ART. 1° - Fica revogada a Resolução n° 648 de 22/08/2011.

ART. 2° - O Art. 111 da Resolução n° 104 de 06/12/1982, permanece em vigor com a seguinte Redação:

"Art. 111 - As reuniões ordinárias realizar-se-ão às 3ª (terças) feira, de cada mês, exceto nos períodos de recesso, com início determinado para as 20:00(vinte) horas, com tolerância de 10(dez) minutos."

ART. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 07 de fevereiro de 2012.

JAMIR SOARES DOS REIS
Presidente

EDUARDO CARVALHO FARIA
Vice - Presidente

PEDRO CÉSAR RODRIGUES
1° Secretário

WILMAR ARANTES JUNIOR
2° Secretário

Promulgação

Promulgo a presente Resolução. Registre-se. Publique-se. Arcos, 08 de fevereiro de 2.012. Presidente da Câmara.